**PARECER Nº 75/2025**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 65/2025**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à Concessão de Direito Real de Uso de uma sala industrial à empresa **BIANCA DUTRA – ME**, e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que tem por finalidade autorizar a concessão de Direito Real de Uso de um imóvel público — especificamente uma sala industrial — à empresa **BIANCA DUTRA – ME**, conforme condições e obrigações estabelecidas na legislação pertinente e no contrato administrativo a ser celebrado.

O objetivo principal da proposta é fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivando a instalação e expansão de empresas no município, gerando empregos e renda à comunidade.

**PARECER DO RELATOR**

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa da matéria.

A proposta encontra respaldo na legislação federal e municipal que permite ao Poder Público a concessão de uso de bens públicos, desde que haja interesse público justificado e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O projeto apresenta boa técnica legislativa, está devidamente justificado e atende às normas constitucionais e legais, especialmente no que diz respeito à promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, **opino pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação** do Projeto de Lei nº 65/2025.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do projeto e do parecer do relator, manifesta-se **favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 65/2025**, por estar em conformidade com a Constituição, as leis vigentes e o Regimento Interno desta Casa.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**

Presidente

**CLAIRTON ANTONIO CAUDURO**

Relator

**MICHELI ALVES DE LIMA**

Secretária